



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Plano de Ensino de Disciplina

VERSÃO CURRICULAR:

NOME DA DISCIPLINA:

O negro e o habeas corpus na transição do Império para a República no Brasil

CÓDIGO:

DIN 017

DEPARTAMENTO:

DIN

TIPO: ___ OBRIGATÓRIA X OPTATIVA ___ OUTROS

C.H.TOTAL: 30 horas/aula. 20% da carga horária na modalidade EaD.

CRÉDITOS: 2

PERÍODO:

PRÉ-REQUISITOS/ CONHECIMENTOS PRÉVIOS:

NÚMERO DE VAGAS: 20

EMENTA –. O surgimento do Habeas Corpus no Código de Processo Criminal do Império. A natureza jurídica do escravo. O escravo e a lei penal. A lei de 1831. A lei Euzébio de Queiroz. Os escravos em Minas Gerais. Os escravos a segurança nacional. Cidadania no Brasil: o longo caminho. A Lei do Ventre Livre de 1871 (Lei do Rio Branco). A Lei nº 3.353 de 13 de maio de 1888 (Lei Áurea). O trabalho dos abolicionistas LUÍS GAMA, JOSÉ DO PATROCÍNIO, ANDRÉ REBOUÇAS. As ações de liberdade. O escravo como paciente das ações de habeas corpus. As decisões do Superior Tribunal de Justiça em



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

razão das ações cíveis com pedido de indenização após a libertação dos escravos. O Código Penal de 1890. Estudo dos Habeas Corpus após o início da Constituição Brasileira de 1891. A Teoria Brasileira do Habeas Corpus. Documentário: A última abolição.

ATIVIDADES EXTRA-CLASSE

Visita ao Museu do Escravo, à Fazenda da Boa Esperança e à Quilombola Chacrinha dos Pretos em Belo Vale, MG. Pesquisa no Arquivo Público Mineiro. Pesquisa na Biblioteca do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Pesquisa na Biblioteca da Faculdade de Direito da UFMG.

JUSTIFICATIVA

A Lei 10.639/03 instituiu as diretrizes curriculares nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e sua obrigatoriedade para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Ela altera uma lei nacional e universal, a saber, a Lei n. 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – incluindo e explicitando nesta que o cumprimento da educação enquanto direito social passa necessariamente pelo atendimento democrático da diversidade étnico-racial e por um posicionamento político de superação do racismo e das desigualdades sociais. Seu cumprimento é obrigatório por todos os sistemas de ensino. A Resolução n 1, de 17 de junho de 2004, detalha os direitos e as obrigações dos entes federados ante a implementação da lei com o objetivo de implementar política voltada para a afirmação da diversidade cultural e da concretização de uma educação das relações étnico-raciais. Trata-se de componente educacional, verdadeira ação afirmativa, que se insere no processo de luta pela superação do racismo na sociedade brasileira.

Bibliografia básica:

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

TEIXEIRA, Heloísa Maria. Entre a escravidão e a liberdade: as alforrias em Mariana (MG) no século XIX (1840-1888)

BERNARDO GUIMARÃES. A escrava Isaura. Belo Horizonte: Itatiaia, 1977

ALVES, Uelinton Farias. José do Patrocínio. A imorredoura cor do bronze. Rio de Janeiro:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Garamond, 2009

MACHADO DE ASSIS. Esaú e Jacó. Belo Horizonte: Garnier, 2005

CAMPELLO, André Barreto. Manual jurídico da escravidão. Império do Brasil. Jundiaí: Paco, 2018

CÂMARA, Nelson. Luiz Gama. O advogado dos escravos. São Paulo: Brasil, 2016

VIRIATO CORREA. O preto Nicolau. Terra de Santa Cruz. São Paulo: Tecnoprint.

ANTONIL, André João. Cultura e opulência do Brasil. Belo Horizonte: Itatiaia, 1997

SOUZA, Laura de Melo. Opulência e miséria das minas gerais. São Paulo: Brasiliense. 1981

SCHWARTZ. Stuart. Escravos, roceiros e rebeldes. Bauru: Edusc, 2001

CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados: São Paulo, Companhia das Letras, 2001

JOAQUIM NABUCO. O abolicionismo. São Paulo: Publifolha, 2000

PONTES DE MIRANDA. História e prática do Habeas Corpus. Rio de Janeiro, Forense, 1955.

REIS, João José. Rebelião escrava no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2003

PIMENTA BUENO, José Antônio. Apontamentos sobre o processo criminal brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1959

TORNAGHI, Hélio. Instituições de processo penal. São Paulo: Saraiva, 1978

MARICONDE, Alfredo V. Derecho procesal penal. Buenos Aires: Lerner, 1968

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Lima Barreto. Triste visionário. São Paulo: Companhia das Letras, 2017